



**REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

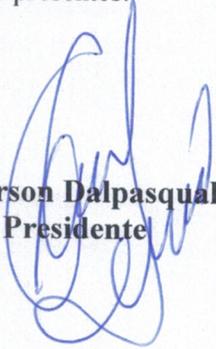
Ata nº 005 – realizada no dia 24 de março de 2025

Presidente: Emerson Dalpasqual

Secretária: Daniela Sibila Alberton

Membro: Silvana Aparecida Dal Molin

Às dezenove horas do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na Sala de Reuniões a Comissão de Desenvolvimento Sustentável, biênio 2025-2026, Presidente: Emerson Dalpasqual, Secretária: Daniela Sibila Alberton, Membro: Silvana Aparecida Dal Molin. O Senhor Presidente deu início a reunião e conferiu as presenças, estando todos os membros presentes. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando decidido o que segue: **a) Projeto de Lei do Executivo nº 033/2025** - Autoriza a alienação de imóveis de propriedade do Município de Dois Vizinhos com fulcro na Lei Municipal 2.562/2021, que institui o programa de fomento à produção no município e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para a relatora designado, a vereadora Daniela Alberton, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria a vereadora Silvana Dal Molin e o senhor Emerson Dalpasqual também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **b) Projeto de Lei do Executivo nº 036/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa KUCMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para a relatora designado, a vereadora Silvana Dal Molin, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria a vereadora Daniela Alberton e o senhor Emerson Dalpasqual também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. **c) Projeto de Lei do Executivo nº 037/2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa MIOLAR ALIMENTOS LTDA, e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para a relatora designado, a vereadora Daniela Alberton, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria a vereadora Silvana Dal Molin e o senhor Emerson Dalpasqual também se manifestaram favoráveis para que em seguida a proposição tenha a continuidade regimental. Concluída a pauta e dada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Silvana Aparecida Dal Molin, membro, documentei na presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Emerson Dalpasqual
Presidente


Daniela Sibila Alberton
Secretária


Silvana Aparecida Dal Molin
Membro